

ACÓRDÃO Nº 2922/2015 – TCU – Plenário

1. Processo: **TC 020.528/2004-9**
2. Grupo I, Classe de Assunto I – Recursos de Reconsideração (Tomada de Contas Especial) - Sigiloso
3. Recorrentes: Walter Pinho Lisboa Filho, CPF 074.646.653-68, e Hieron Barroso Maia, CPF 089.036.703-53
4. Órgão/Entidade/Unidade: Município de Pirapemas (MA)
5. Relator: **Ministro Raimundo Carreiro**
- 5.1. Relator da decisão recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Caribé
7. Unidade Técnica: Serur
8. Representação Legal: José Ribamar Cardoso Filho, OAB/MA 2666 e José Norberto Lopes Camelo, OAB/PI 2.594

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Recursos de Reconsideração interpostos pelos Srs. Walter Pinho Lisboa Filho e Hieron Barroso Maia contra os termos do Acórdão 2.266/2010-TCU-Plenário,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento, no art. 48 da Lei 8.443, em:

9.1. conhecer do Recurso de Reconsideração, nos termos dos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/92, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se os exatos termos do Acórdão 2.266/2010-TCU-Plenário;

9.2. retirar a chancela de sigiloso deste autos, exceto das peças ou trechos dessas que contenham informações confidenciais da Receita Federal;

9.3. dar ciência deste Acórdão aos recorrentes.

10. Ata nº 39/2015 – Plenário.

11. Data da Sessão: 11/11/2015 – Extraordinária de Caráter Reservado.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2922-39/15-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (na Presidência), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro (Relator), José Múcio Monteiro, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral, em exercício